

PORTARIA Nº 008/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº 419/2023 que nomeou a Sra. Ivana da Silva Ferreira, aprovada em Concurso Público, para assumir o cargo de Atendente de Creche.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 419/2023 de 29.12.2023, que nomeou a Sra. **IVANA DA SILVA FERREIRA**, para o cargo de Atendente de Creche, padrão de vencimentos E-4, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 08.01.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 014. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por
MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração